

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0193/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr(a) **Quitéria de Araújo Soares** para substituir a senhora **Josefa Bernardino Torres**, em virtude de sua licença médica para tratamento de saúde.

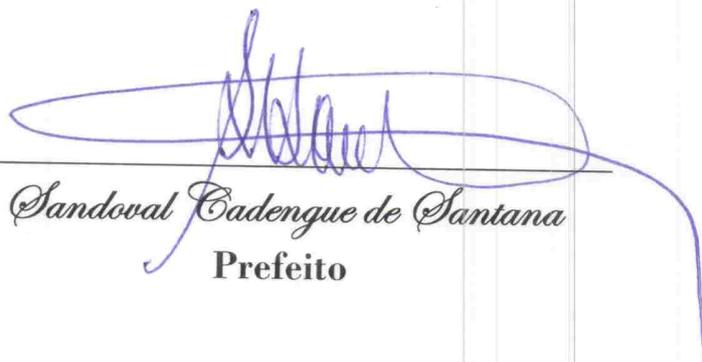
Art. 2º - O período da Substituição será de 17.03.2010 a 31.03.2010, correspondente a 15 (quinze) dias.

Art. 3º - O pagamento da substituição da licença Médica será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

